



**Projeto Pedagógico do Curso
de Pós-Graduação *Lato Sensu*
em Orientação Educacional**

- EAD -

**Curitiba/PR
Abril/2023**

Mantenedora
GRAN CENTRO UNIVERSITÁRIO LTDA – e-MEC 18437
CNPJ: 32.163.997/0001-97

Mantida
GRAN CENTRO UNIVERSITÁRIO – e-MEC 1759

Credenciado pela Portaria Ministerial nº 1396, de 04/07/2001,
(publicada em Diário Oficial da União de 09/07/2001).

Credenciado pela Portaria Ministerial nº 827, de 22/03/2002,
(publicada no DOU em 27/03/2002).

Portaria de Recredenciamento nº 65, de 18 de janeiro de 2017,
(publicada no DOU em 19/01/2017).

Credenciamento em Gran Centro Universitário – UniBagozzi,
Portaria nº 402, de 03 de junho de 2022,
(publicada no DOU de 06/06/2022, Seção 1, Edição 106, Página 141).

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO
DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL
Modalidade a Distância

Curitiba/PR
2023

1. Perfil Institucional

1.1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR – IES

Quadro 1 – Identificação da Instituição de Ensino Superior – IES

IDENTIFICAÇÃO DA MANTENEDORA: GRAN CENTRO UNIVERSITÁRIO LTDA, CNPJ: 32.163.997/0001-97
Endereço: Luiz Parigot de Souza, nº 961 Bairro: Portão Cidade: Curitiba UF: PR
CEP: 81.070-050 Telefone: (41) 3521-2727

Fonte: Gran Centro Universitário (2022)

1.1.1. Base Legal da Mantenedora

O Gran Centro Universitário é uma Instituição de Educação Superior (IES), mantida pelo Gran Centro Universitário LTDA. Trata-se de uma sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos. O Contrato Social da Mantenedora é registrado na Junta Comercial do Paraná, por meio do Registro nº 20227646223, datado de 09/11/2022, com o código de verificação nº 12214549000 e NIRE de nº 41208940492.

1.1.2. Base Legal da IES

Quadro 2 – Identificação da Mantenedora

IDENTIFICAÇÃO DA MANTENEDORA	
Nome:	GRAN CENTRO UNIVERSITÁRIO LTDA
CNPJ:	32.163.997/0001-97
Código e-MEC:	18437
Endereço:	Rua Luiz Parigot de Souza, 961, Portão, Curitiba, PR, CEP: 81.070-050
Data da Fundação:	03 de dezembro de 2018
Natureza Jurídica:	Sociedade Empresária LTDA – Com fins lucrativos

DIRIGENTE DA MANTENEDORA					
Dirigente:	Gabriel Granjeiro				
Cidade:	Brasília	UF:	DF	CEP:	81.070-00
Fone:	(41) 3229-1181				

Fonte: Gran Centro Universitário (2022)

Quadro 3 – Identificação da Instituição Mantida

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO MANTIDA	
Nome:	GRAN CENTRO UNIVERSITÁRIO
e-MEC:	1759

DIRIGENTE DA INSTITUIÇÃO MANTIDA					
Reitor:	Gabriel Granjeiro				
Endereço:	Rua Caetano Marchesini, nº 952				
Cidade:	Curitiba - Paraná	UF:	PR	CEP:	81.070-050
Fone:	(41) 3521-2727		Fax:	(41)3521-2700	

Fonte: Gran Centro Universitário (2022)

1.2. PERFIL E MISSÃO DA IES

Missão: *Mudar vidas por meio da Educação e da Tecnologia.*

Visão: *Ser a plataforma tecnológica que mais impacta a educação brasileira.*

Valores:

- *Tudo se resume a pessoas servindo outras pessoas;*
- *Somos obcecados pelos nossos alunos;*
- *Inovação é obrigação;*
- *Integridade não tem preço;*
- *Aqui, estamos sempre no 1º dia.*

1.3. BREVE HISTÓRICO DA IES

1.3.1. O Gran Centro Universitário

O Gran, uma EdTech brasileira que tem como missão mudar a vida de seus alunos por meio da educação e da tecnologia. A companhia, que completou 10 anos em 2022, é jovem, mas já tem um histórico sólido e de destaque, inclusive internacional. Foi reconhecida como a 5ª empresa mais inovadora da América Latina pela FastCompany, possui tecnologia de ponta que tem democratizado o ensino em todo o país e alcançou números que denotam sua vasta expertise de oferecer educação e ferramentas de excelência, mudando a vida de dezenas de milhares de alunos na última década.

A paixão por mudar vidas é o eixo condutor para qualquer movimento feito pelo Gran e os meios dessa transformação são a educação e a tecnologia, com ferramentas de aprendizagem pensadas em levar o melhor conteúdo, aliado a instrumentos que potencializam o estudo e aceleram o aprendizado. Desta forma, as TICs (**Tecnologias de Informação e Comunicação**) são essencialmente valorizadas pelo Gran, pois geram o acesso ao conhecimento e multiplicam as possibilidades de interação, ensino e aprendizado à comunidade acadêmica que, munida dessas ferramentas, torna a aprendizagem ativa e passa a protagonizar o processo educativo.

1.4. VOCAÇÃO GLOBAL

Os princípios e as ações a serem delineadas são fundamentais para que o **Gran Centro Universitário** promova as alterações necessárias à implementação das mudanças na busca de uma Instituição que seja fruto, permanentemente, do engajamento de suas metas/objetivos propostos pela comunidade acadêmica **Gran**. Dentre os objetivos globais traçados, destacam-se:

- estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- formar cidadãos e profissionais nas áreas de conhecimento em que atuar, aptos para a inserção nas respectivas carreiras e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, promovendo ações para sua formação continuada;
- incentivar a investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia, da criação e difusão da cultura e o entendimento do homem e do meio em que vive;
- promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento pessoal, cultural e profissional e possibilitar sua correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- estimular o conhecimento dos problemas do mundo globalizado e, simultaneamente, prestar serviços especializados à comunidade, estabelecendo com esta uma relação de reciprocidade;
- promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição;
- contribuir para a redução das desigualdades sociais e regionais e desenvolver ações afirmativas para a promoção de igualdade de condições com vistas à inclusão social.

2. Coordenação do Curso

Francisco Carlos Soares Costa

Graduação em Ciências Biológicas (2004) e Pedagogia (2014); especialista em Direito Educacional (2009), Saúde Pública (2013) e Orientação e Gestão Educacional (2015).

E-mail: carlinhosbio@gmail.com

Telefone: (61) 99145-0920

5

3. Dados do Curso

Nome do curso: ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL

Modalidade: EAD

Carga horária: 360 h (disciplinas) + 40h (trabalho de conclusão de curso)

Periodicidade: oferta permanente

Período: 6 a 24 meses

4. Aspectos Gerais do Projeto Pedagógico

4.1. JUSTIFICATIVA DA OFERTA DO CURSO

A Orientação Educacional durante muitos anos busca definir sua atuação campo escolar. Historicamente, o Orientador Educacional era visto apenas como Orientador Vocacional, tendo como função, auxiliar os alunos na busca de sua carreira e qualificação profissional. Em outro período, a orientação assumia o papel ligado a psicologia educacional, pois atuava com os alunos indisciplinados e considerados um problema ao processo regular. Atualmente, a orientação educacional inicia um processo de dissociação com suas equívocas funções e buscando seu espaço nas instituições educacionais. Sabe-se da importância do orientador educacional para garantia da integração e qualidade do processo educacional, na atuação preventiva e mediação do processo educacional. Existe ainda uma enorme necessidade de formação de profissionais para atuar nesta importante área e este é o objetivo precípua desse curso.

No Distrito Federal, existe mais de 700 unidades escolares apenas públicas e mais de 3000 instituições no sistema distrital, daí nasce a enorme demanda de formação. Nos dias atuais, as escolas públicas apresentam carência de mais de 1000 orientadores para atender com qualidade os estudantes. As escolas privadas também absorvem tais profissionais que não encontram formação densa e compromissada como a proposta por este curso.

4.2. OBJETIVOS DO CURSO

4.2.1. Objetivos Gerais

Capacitar profissionais para atuação na Orientação Educacional, promovendo a reflexão e ação no ambiente escolar e institucional.

4.2.2. Objetivos Gerais

- a) Identificar as influências da legislação educacional e o contexto sócio-histórico e educacional da Orientação Educacional;
- b) Analisar as abordagens teóricas às diversas tendências da Orientação Educacional e sua aplicação na educação contemporânea; e
- c) Repensar a Orientação Educacional como prática educacional em diferentes espaços de atuação.

4.3. CONTRIBUIÇÕES PARA O EGRESSO

- Desenvolvimento de capacidades profissionais ligadas as seguintes áreas:
- Escuta ativa para as questões da comunidade escolar.
- Capacidade de elaborar ações e projetos que favoreçam o desenvolvimento pessoal e social do estudante.
- Comunicação articulada com a rede interna e externa que favoreça possibilidades de atendimento e acompanhamento do estudante.
- Análise crítica da realidade na qual a escola está inserida.
- Desenvolvimento de pesquisa a partir das demandas.
- Responsabilidade/ética no recebimento das informações sigilosas inerentes ao estudante, à família e à escola.

- Capacidade de interlocução e articulação junto a todos os segmentos que compõem a escola.
- Domínio de conhecimento para intervir/mediar junto a situações de conflito.
- Capacidade de dialogar com as diversas faixas etárias.
- Habilidade para orientar pais e familiares em relação aos aspectos pessoais, relacionais, emocionais e sociais que interferem no desenvolvimento global do estudante.

4.4. PÚBLICO-ALVO

Pedagogos, Administradores Escolares, Supervisores Escolares, Orientadores Educacionais, Professores e áreas afins, que tenham interesse em desenvolver-se em suas capacidades profissionais na educação.

4.5. FORMA DE INGRESSO

Matrículas vinculadas ao sistema Gran Cursos Online.

5. Estrutura Curricular Do Curso

5.1. METODOLOGIA

Utilizar-se-á o método de exposição tradicional, por meio de aulas gravadas de disponibilizadas na Plataforma, bem como a aprendizagem focada no aluno, tornando-o ainda mais ativo, tendo o professor como facilitador. Além disso, haverá aulas ao vivo, síncronas, e objetos de aprendizagem de modo a permitir maior interação entre o professor e os alunos, esclarecendo dúvidas e ampliando o diálogo.

5.2. MATRIZ CURRICULAR

Unidade Curricular		CH Horária
01	Legislação Educacional	30h
02	Organização e Gestão Escolar	40h
03	Organização do Trabalho Pedagógico e Institucional	65h
04	Tecnologias da Informação e Comunicação	30h
05	Ação Orientadora e seus Períodos de Evolução Histórica na Educação Brasileira	45h
06	O Pedagogo Orientador Educacional e a Escola	45h
07	Direito Constitucional	30h
08	A Orientação Educacional e a Revolução Teórico-Prática da Educação	45h
09	Direito Administrativo	30h
TOTAL DAS DISCIPLINAS		360 h/a
Trabalho de Conclusão de Curso (OPCIONAL)		40 h/a
TOTAL DO CURSO		400 h/a

5.3. COMPONENTES CURRICULARES

Disciplina: **LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL**

Carga horária: 30 h/a

Objetivos: Oferece subsídios da legislação educacional aos profissionais da área, interessados no conhecimento da lei, seus desafios e procedimentos nas diversas áreas de atuação.

Conteúdo programático: Aspectos Gerais do Direito Educacional. Educação na Constituição Federal. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 4024/61 / Lei 5692/71 / Lei 9394/96). Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Base Nacional Comum Curricular.

Bibliografia básica:

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Contêm as emendas constitucionais posteriores. Brasília, DF: Senado, 1988.

_____, Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996. Estabelece Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Publicado no DOU de 23.12.1996. Disponível no site: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm

_____, Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CEB n. 04/2010, de 13 de julho de 2010. Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Brasília, DF: CNE/CEB, 2010.

Bibliografia complementar:

CUNHA, L. A. Educação, estado e democracia no Brasil. São Paulo: Cortez, 1995.

Disciplina: **ORGANIZAÇÃO E GESTÃO ESCOLAR**

Carga horária: 40 h/a

Objetivos: Desenvolver habilidades para agir no processo de gestão dos espaços educativos, seus paradigmas e tendências na ótica da organização do trabalho pedagógico. Capacitar os participantes a agirem na ação administrativa, como instância mediadora entre a instituição educacional e a realidade do mundo atual, num processo de formação humana e mudanças sociais. Avaliar o impacto das políticas de gestão da educação na autonomia da escola, na democratização e na qualidade da educação.

Conteúdo programático: Gestão Democrática. Órgãos Colegiados. Equipe Gestora. Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar. Liderança. Tipos de Liderança.

Bibliografia básica:

VEIGA, I. P. A. (Org) Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível. Campinas, SP: Papirus, 2001.

LÜCK, Heloísa. Dimensões de gestão escolar e suas competências. –Curitiba: Editora Positivo, 2009.

GRACINDO, Regina Vinhaes. Gestão democrática nos sistemas e na escola. Brasília: Universidade de Brasília, 2007.

Disciplina: **ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO E INSTITUCIONAL**

Carga horária: 65 h/a

Objetivos: Instrumentalizar o trabalho pedagógico da orientação e supervisão escolar. Apresentar variadas perspectivas e aspectos didático-pedagógicos relevantes para a condução do processo educativo.

Conteúdo programático: Articulação entre todos os elementos da prática educativa.

- Do planejamento à avaliação escolar.
- Adequação do ensino a realidade do educando.
- Contexto social reconhecendo a função da escola.
- Abordagens epistemológicas do conhecimento.

- Planejamento escolar.
- Avaliação Escolar.
- Componentes do Processo Ensino-Aprendizagem.
- Didática.
- Projeto Político-Pedagógicos: construção coletiva.
- Práticas Interdisciplinares.

Bibliografia básica:

GANDIN, Danilo. A prática do planejamento participativo. 2.ed. Petrópolis: Vozes, 1994.

LIBANEO, J.C. Didática. São Paulo: Cortez, 1994.

LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem escolar. São Paulo: Cortez, 1996.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Planejamento: Projeto de Ensino-Aprendizagem e Projeto Político-Pedagógico – elementos metodológicos para elaboração e realização. 7ª ed.- São Paulo: Libertad, 2000

Bibliografia complementar:

VEIGA, I.P.A (Org.). Projeto político pedagógico da escola: uma construção possível. 17. ed. São Paulo: Papirus, 2004.

ZABALA, Antoni. A prática educativa: como ensinar. Artmed: Porto Alegre, 1998

Disciplina: TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Carga horária: 30 h/a

Objetivos: Qualificar profissionais para a gestão da informação e processos de comunicação mediados por sistemas e computadores em rede.

Conteúdo programático: Reconhecimento do desenvolvimento educacional. Necessidade de adequação da escola e dos profissionais. Adequação aos demais componentes do processo ensino aprendizagem. Normas e regulação da educação a distância. Globalização e sociedade da informação. História e evolução das tecnologias de comunicação. Formas e componentes da comunicação. Ensino a distância. Inserção das tecnologias no processo ensino-aprendizagem. Impacto das novas tecnologias da informação na educação. Formação continuada.

Bibliografia básica:

BRASIL. Decreto n 9.057, de 25 de maio de 2017. Regulamenta o artigo 80 da Lei n 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/d9057.htm

LÉVY, Pierre. Cibercultura. São Paulo: Editora 34, 1999.

MASETTO, Marcos T. Mediação pedagógica e o uso da tecnologia. In: Moran, José Manuel (org.). Novas tecnologias e mediação pedagógica. Campinas, SP: Papirus, 2000.

Bibliografia complementar:

MORAES, Daniel (organizador). Globalização, Mídia e Cultura Contemporânea. São Paulo: Letra Livre, 1ª edição, 1997.

MORAN, José Manuel Caminhos para a aprendizagem inovadora, In Novas Tecnologias e Mediação Pedagógica, SP: Papirus.

SANCHO, J. M. (org.). Para uma tecnologia educacional. 2. ed. Porto Alegre.

Disciplina: AÇÃO ORIENTADORA E SEUS PERÍODOS DE EVOLUÇÃO HISTÓRICA NA EDUCAÇÃO BRASILEIRA

Carga horária: 45 h/a

Objetivos: Reconhecer o percurso histórico da Orientação Educacional e suas influências na atuação nos ambientes escolares.

Conteúdo programático: RETROSPECTIVA HISTÓRICA DA ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL:

Origem, desenvolvimento e conseqüências para a orientação educacional na nossa realidade.

A EVOLUÇÃO DA ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL NO BRASIL:

a) Principais momentos históricos;

b) Conceitos e abordagens;

c) Aspectos legais.

AS TENDÊNCIAS DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA E A ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL:

Desafios atuais da Orientação Educacional e a atuação profissional.

Bibliografia básica:

GRISPUN, Mirian Paura Sabrosa Zippin. O espaço filosófico da orientação educacional na realidade brasileira. Rio de Janeiro: UGF, 1984.

GIACAGLIA, L. R. A.; PENTEADO, W. M. A. Orientação Educacional na Prática: princípios, técnicas, instrumentos. São Paulo: Cengage Learning, 2010.

GRINSPUN, Mirian Paura Sabrosa Zippin (Org.) A Prática dos Orientadores Educacionais. São Paulo: Cortez, 1998.

ROMANELLI, O. de O. História da Educação no Brasil. São Paulo: Vozes, 2006.

Disciplina: O PEDAGOGO ORIENTADOR E A ESCOLA

Carga horária: 45 h/a

Objetivos: Promover a formação de profissionais competentes para atuar na orientação educacional, em realidades de educação escolar e não escolar.

Conteúdo programático: A construção do Planejamento Educacional, Projeto Político Pedagógico e Coordenação do trabalho pedagógico. A Orientação Educacional e a Organização do Trabalho Pedagógico - Desenvolvimento Institucional da Escola. Princípios e Métodos da Orientação Educacional. Gestão Educacional, Coordenação Pedagógica e Orientação Educacional: diferenças e semelhanças. A avaliação da Orientação Educacional. Relações Interpessoais e Ética Profissional. Planejamento Educacional – Os diferentes níveis e tipos de planejamento educacional. Planejamento estratégico. O Projeto Político Pedagógico – PPP. Currículo escolar e avaliação; modalidades e complexidades. Projetos educativos, projetos interdisciplinares e a pedagogia de projetos.

Planejamento Participativo na escola e Protagonismo Estudantil – A constituição de órgãos colegiados e os procedimentos de democratização. Protagonismo estudantil. Direitos e deveres dos estudantes, professores e demais profissionais na Instituição Escolar.

Bibliografia básica:

GESSER, Verônica. O planejamento educacional: da gênese histórico-filosófica EDITORA CRV. São Paulo: 2011

VEIGA, Ilma Passos (org.) Projeto Político Pedagógico da escola: uma construção possível. Campinas, SP: Papirus, 2003.

VIANNA, Ilca Oliveira de Almeida. Planejamento Participativo na escola: um desafio ao educar. São Paulo. EPU, 1986.

ANTUNES, Celso. Projetos e Práticas Pedagógicas na Educação Infantil. São Paulo: Editora Vozes, 2012

REDIN, Marita Martins (Org.). Planejamento, Práticas e Projetos Pedagógicos na Educação Infantil. São Paulo: Editora Mediação, 2012.

Disciplina: DIREITO CONSTITUCIONAL

Carga horária: 30 h/a

Objetivos: Constituição Federal de 1988 e sua interpretação jurisprudencial, à luz da doutrina constitucional e estrangeira.

Conteúdo programático: Constituição Federal de 1988. Princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais. Poder legislativo. Processo legislativo. Função fiscalizatória. Ordem Social.

Bibliografia básica:

BRASIL. Constituição da República de 1.988.

BULOS, Uadi Lammêgo. Constituição federal anotada. São Paulo: Saraiva, 2000.

CANOTILHO, J. J. Gomes. Direito constitucional e teoria da Constituição. 6ª ed. Coimbra: Almedina, 1993.

CUNHA JÚNIOR, Dirley. Curso de direito constitucional. 5ª edição. Salvador: JusPodivum. 2011.

FERNANDES, Bernardo Gonçalves. Curso de direito constitucional. 10ª ed. Salvador: Jus Podivm. 2018.

LENZA, Pedro. Direito constitucional esquematizado. 23ª ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. Curso de direito constitucional. São Paulo: Saraiva. 8ª edição. 2013.

MORAES, Alexandre de. Direito constitucional. 23ª edição, São Paulo: Atlas, 2008.

NOVELINO. Marcelo. Curso de direito constitucional. 12ª edição. Salvador: Juspodivm, 2017.

SILVA, José Afonso da. Curso de direito constitucional positivo. 9ª ed. São Paulo: Malheiros, 1992.

Vicente; ALEXANDRINO, Marcelo. Direito constitucional descomplicado. 3ª ed. São Paulo: Método. 2008.

Bibliografia complementar:

ALEXY, Robert. Teoria de los derechos fundamenteales. Madrid: Centro de Estudios Constitucionales. 1993.

ÁVILA, Humberto. Teoria dos princípios: da definição à aplicação dos princípios jurídicos. São Paulo: Malheiros. 13ª edição. 2012.

HESSE, Konrad. A força normativa da Constituição. Tradução: Gilmar Ferreira Mendes. Porto Alegre: Sérgio A. Fabris. 1991.

TEIXEIRA, J. H. Meirelles. Curso de direito constitucional. Rio de Janeiro: Forense, 1991.

SARMENTO, Daniel. Oneoconstitucionalismo no Brasil: riscose possibilidades. Leituras complementares de direito constitucional – Teoria da Constituição. Salvador: Juspodivm, 2009.

SILVA, Virgílio Afonso. A constitucionalização do direito: os direitos fundamentais nas relações entre particulares. São Paulo: Malheiros. 2005.

Disciplina: A ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL E A REVOLUÇÃO TEÓRICO-PRÁTICA DA EDUCAÇÃO

Carga horária: 45 h/a

Objetivos: Propiciar uma reflexão sobre a prática pedagógica sob o horizonte ético-jurídico dos direitos fundamentais, superando as visões éticas focadas nas virtudes, nas normas e nas consequências; capacitar profissionais da educação na fundamentação teórica e na utilização prática dos institutos da conciliação e mediação de conflitos nas salas de aula e no ambiente escolar como um todo, dentre outras formas de democratizar a gestão da escola.

Conteúdo programático: O Orientador Educacional e o desenvolvimento de um trabalho integrado, os parceiros no trabalho pedagógico escolar. O Orientador Educacional e o mundo do trabalho, a atuação profissional e vocacional. A orientação educacional na perspectiva de Educação Integral – Infâncias, adolescências e famílias contemporâneas. Educação Socioemocional. A saúde do estudante. Rede de apoio e comunidade escolar. Educação inclusiva: implicações para orientação educacional – O atendimento aos estudantes com necessidades educacionais especiais. Queixas escolares: as interações humanas e aprendizagem. Conciliação e mediação de conflitos no ambiente escolar – Bullying e violência na escola. Escuta e Comunicação Não Violenta. Diversidade e Inclusão Social – Questões de Gênero, sexualidade e diversidade na escola. Gênero, sexualidade e violência na perspectiva dos Direitos Humanos. A Orientação

Educacional e a Orientação Profissional – O mundo do trabalho. Profissões e empreendedorismo. Projeto de vida. Orientação profissional: uma questão de escolha.

Bibliografia básica:

ALMEIDA, Laurinda Ramalho de e PLACCO, Vera Maria Nigro de Souza (orgs.) O coordenador pedagógico e o espaço da mudança. São Paulo, Loyola, 2001.

ALVES, Nilda. O fazer e o pensar dos supervisores e orientadores educacionais. São Paulo: Loyola, 1986.

BOCK, Silvio Duarte. Orientação Profissional: a abordagem sócio-histórica. São Paulo: Cortez, 2002.

GRINSPUN, Mírian P.S. Zippin. A prática dos orientadores educacionais. São Paulo: Cortez, 2001.

GRINSPUN, Mírian P.S. Zippin (org.) Supervisão e Orientação Educacional: perspectivas de integração na escola. São Paulo: Cortez, 2005.

LIBÂNEO, José Carlos. A organização e gestão da escola: teoria e prática. Goiânia/GO: Alternativa, 2001.

Disciplina: DIREITO ADMINISTRATIVO

Carga horária: 30 h/a

Objetivos: Introdução ao Direito Administrativo. Princípios administrativos. Organização administrativa. Ato administrativo. Agentes públicos. Lei nº 9784/99 Licitação. Contratos administrativos. Responsabilidade civil do estado.

Conteúdo programático: Introdução ao direito administrativo. Sistemas administrativos. Administração pública. Administração pública no sentido subjetivo/orgânico/formal. Administração pública no sentido material / objetivo / funcional. Princípios administrativos. Princípios expressos. Princípios implícitos. Organização administrativa. Formas de prestação da atividade administrativa (concentração e desconcentração. Centralização e descentralização). Administração direta e indireta. Entidades paraestatais. Estudo dos órgãos. Características dos órgãos. Estudo da administração descentralizada. Autarquias. Agências. Consórcios públicos. Fundações. Sociedade de economia mista e empresa pública. Ato administrativo. Conceito. Fato administrativo e fato da administração. O silêncio administrativo. Requisitos ou elementos de validade dos atos administrativos. Atributos ou prerrogativas do ato administrativo. Classificação dos atos administrativos. Espécies de atos administrativos. Extinção dos atos administrativos. Convalidação. Conversão. Agentes públicos. classificação. Tipos de vínculo – função, emprego, cargo. Criação, transformação e extinção dos cargos públicos. Normas constitucionais aplicáveis aos agentes públicos. Lei nº 9784/99. Lei do processo administrativo federal. Licitação. Conceito. Objetivo. Normas gerais. Obrigatoriedade. Princípios. Fases da licitação. modalidades. contratação direta. lei n. 8.666/93. Jurisprudência aplicada às licitações. Contratos administrativos. Contratos da administração. Convênios administrativos. Consórcio público. Normas constitucionais. Classificação do contrato administrativo. Características dos contratos administrativos. Reajuste e revisão. Equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Extinção dos contratos administrativos. Jurisprudência aplicada aos contratos administrativos. Responsabilidade civil do estado. Evolução histórica da responsabilidade estatal. Pressupostos da responsabilidade do estado. Tipos de responsabilidade. Fatores de exclusão. Responsabilidade por ato judicial. Responsabilidade por atos legislativos. Ação regressiva. Prescrição.

Bibliografia básica:

ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente. Direito Administrativo Descomplicado. São Paulo: Método, 2009.

ARAÚJO, Edmir Netto de. Contrato administrativo. São Paulo: RT, 1987.

BANDEIRA DE MELLO, Celso Antonio. Curso de Direito Administrativo. 28ª ed. São Paulo: Malheiros, 2011.

BONAVIDES, Paulo. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Malheiros, 1996.

CARVALHO, RAQUEL MELO URBANO. Curso de Direito Administrativo – Parte Geral, Intervenção do Estado e Estrutura da Administração. Salvador: JusPodivm, 2008.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 23.

ed. rev., ampl. e atual. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.

CAVALCANTE FILHO, João Trindade. Lei nº 8.112/90 Comentada Artigo por Artigo. Brasília: Gran Cursos, 2010.

CAVALCANTE FILHO, João Trindade; SILVA, Gustavo Scatolino. Manual Didático de Direito Administrativo. 8. ed. Salvador: Juspodivm. 2020.

CRETELLA JÚNIOR, José. Direito Administrativo Brasileiro. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2000.

CUNHA JR., Dirley da. Curso de Direito Administrativo. Salvador: JusPodivm, 2009.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. São Paulo: Atlas, 2011.

FIGUEIREDO, Lúcia Valle. Curso de Direito Administrativo. São Paulo: Malheiros, 2005.

FURTADO, Lucas Rocha. Curso de Direito Administrativo. Belo Horizonte: Fórum, 2007.

GASPARINI, Diógenes. Direito Administrativo. São Paulo: Saraiva, 2003.

MEDAUAR, Odete. Direito Administrativo Moderno. São Paulo: RT, 2003.

MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. São Paulo: Malheiros, 2005.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo.

25. ed. São Paulo: Malheiros, 2007.

MENDES, Gilmar Ferreira; COELHO, Inocêncio Mártires; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva, 2. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2008.

MORAES, Alexandre de. Direito constitucional. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. Curso de Direito Administrativo. Rio de Janeiro: Forense, 2003.

SILVA, José Afonso da Silva. Curso de Direito Constitucional Positivo. São Paulo: Malheiros, 2007.

SUNDFELD, Carlos Ari, Fundamentos de Direito Público. 3. ed. 3ª tir. São Paulo: Malheiros, 1998.

Bibliografia complementar:

MAGNO, Alexandre. Direito Administrativo Essencial. 2ª ed. Brasília: Gran Cursos, 2011.

NOHARA, Irene Patrícia. Direito Administrativo. São Paulo: Atlas, 2011.

TAVARES, André Ramos. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva, 2003.

5.4. AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM

A avaliação do desempenho escolar será feita por disciplina, por meio de provas no sistema Gran Cursos, e terá por base o sistema de notas em valores numéricos, numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) ponto, considerando-se aprovado(a) aquele que alcançar a nota mínima de 70(setenta) pontos.

5.5. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Será opcional.

5.6. ATIVIDADE DE EAD

Aulas expositivas, mesclando a teoria com casos práticos apresentados pelos docentes por meio de suas experiências profissionais e acadêmicas.

5.7. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE UNIDADES CURRICULARES CURSADAS ANTERIORMENTE

O aproveitamento de estudos dar-se-á por equivalência ou isenção de disciplinas, caso o(a) aluno(a) já tenha cursado disciplina com carga horária e conteúdo programático compatíveis ou idênticos entre si. O pedido de aproveitamento de disciplinas será analisado pela coordenação do curso.

6. Coordenação do Curso

6.1. COORDENADOR DO CURSO

Francisco Carlos Soares Costa

Graduação em Ciências Biológicas (2004) e Pedagogia (2014); especialista em Direito Educacional (2009), Saúde Pública (2013) e Orientação e Gestão Educacional (2015).

E-mail: carlinhosbio@gmail.com

Telefone: (61) 99145-0920

6.2. CORPO DOCENTE

Unidade Curricular	Docente(s)	Titulação	Carga Horária
Legislação Educacional	Francisco Carlos Soares Costa	Especialista	30h
Organização e Gestão Escolar	Francisco Carlos Soares Costa	Especialista	40h
Organização do Trabalho Pedagógico e Institucional	William Dornela	Especialista	65h
Tecnologias da Informação e Comunicação	Guilherme Augusto	Mestre	30h
Ação Orientadora e seus Períodos de Evolução Histórica na Educação Brasileira	Guilherme Augusto	Mestre	45h
O Pedagogo Orientador Educacional e a Escola	Janaína Vieira	Mestra	45h
Direito Constitucional	Aragonê Fernandes	Especialista	30h
A Orientação Educacional e a Revolução Teórico-Prática da Educação	Janaína Vieira	Mestra	45h
Direito Administrativo	Gustavo Scatolino	Especialista	30h
Metodologia da Pesquisa Científica (opcional)	Julianna Moreira	Mestra	40h

6.3. BIBLIOTECA

Não haverá uma biblioteca física, em razão da natureza do curso. Caberá ao docente indicar em aula a bibliografia básica e complementar.

7. Estágio

7.1. Este curso de pós-graduação contempla, como diretriz curricular, apenas o estágio não obrigatório, assim considerado aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular obrigatória, nos termos da Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, devendo-se celebrar Termo de Compromisso de Estágio, como Instrumento Jurídico entre a Instituição de Ensino, a parte Concedente e o estagiário em cláusulas que estabeleçam as condições gerais

(vigência, eventual bolsa e jornada de trabalho, compatível com as atividades escolares e nos limites legais) bem como as obrigações da Instituição de Ensino, em relação aos estágios de seus educandos; e as obrigações da parte concedente.

7.2. As atividades de extensão, de monitorias e de iniciação científica na educação superior, desenvolvidas pelo aluno, são equiparadas ao estágio.

7.3. Deve-se haver compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no Termo de Compromisso de Estágio.

7.4. O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da Instituição de Ensino e por Supervisor da parte concedente, comprovado por vistos em relatórios de atividades a serem apresentados pelo aluno, em prazo não superior a 6 (seis) meses, e por menção de aprovação final.

7.5. Os relatórios periódicos e o final devem ser apresentados à instituição de ensino, com a descrição pormenorizada das atividades, inclusive com a natureza do estágio e jornada, e com a assinatura do supervisor da parte concedente.

7.6. Os relatórios periódicos do estagiário serão incorporados ao Termo de Compromisso por meio de aditivos à medida que for avaliado, progressivamente, o desempenho do aluno.

7.7. Quando devidamente formalizado, as atividades de estágio podem, a pedido do interessado ser acrescidas à carga horária regular e obrigatória, com o objetivo de acrescentar a carga horária respectiva como atividade complementar no certificado.